

PORTARIA Nº 111/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 722/2023 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA AS REMATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS, BEM COMO NAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (CONVENIADAS), PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 722/2023, na redação do § 1º do Art. 15, que passa a vigorar com os seguintes termos:

§ 1º Para inserir o nome da criança na lista de inscrição complementar, a mesma não pode encontrar-se em lista de espera nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis bem como das Instituições Parceiras (Conveniadas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.



FABRÍCIA LUIZ DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação